

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE nº 774/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de HERO GONDINHO TSE

INDICAÇÃO Nº 566/74, CTG; Aprov. em 24/07/74; Comunicado ao Pleno em 31/07/74

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 774/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em CIÊNCIAS, junto ao Departamento de Morfologia, realizado por HERO GONDINHO TSE, em 26 de abril de 1974, na Faculdade Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "AÇÃO DA PROMETAZINA, LUCANIONE, HICANIONE, ACRIDINA ORANGE NOS TECIDOS EM DESENVOLVIMENTO". Com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente